INDICAÇÃO Nº 40/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora **GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção de vestiários na quadra poliesportiva da comunidade de José Honório."

Justificativa:

A construção de vestiários na quadra poliesportiva da comunidade de José Honório é uma medida essencial para garantir melhores condições de uso do espaço pelos atletas e demais moradores que frequentam o local para atividades esportivas e recreativas.

A presente solicitação atende a uma reivindicação feita por diversas mulheres, jovens, idosas, trabalhadoras e demais cidadãos que utilizam a quadra poliesportiva para atividades esportivas, recreativas e culturais. A ausência de vestiários tem dificultado o acesso adequado ao espaço, gerando desconforto e limitando a participação da comunidade, especialmente das mulheres e do público feminino, que enfrentam maiores desafios em relação à privacidade e estrutura para se prepararem antes e após as atividades.

Essa solicitação encontra respaldo na Constituição Federal, no Art. 217, que prevê o dever do Estado em fomentar práticas esportivas formais e não formais como direito fundamental dos cidadãos. Além disso, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) estabelece que o poder público deve garantir espaços acessíveis e adequados para a promoção da inclusão social e do bem-estar da população.

O Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) também reforça o compromisso do poder público com o incentivo ao esporte e ao lazer, garantindo infraestrutura apropriada para a participação ativa de todos os segmentos da sociedade, com especial atenção aos jovens e grupos vulneráveis.

A construção dos vestiários trará inúmeros benefícios para a comunidade, tais como:

- Acessibilidade e inclusão para mulheres, idosas e demais cidadãos que necessitam de um espaço adequado para troca de roupas e higiene pessoal antes e após as atividades esportivas;
- Organização de eventos esportivos e culturais, permitindo que a quadra seja utilizada para competições e encontros comunitários com mais conforto e infraestrutura;

- Maior incentivo à prática esportiva, garantindo dignidade para todos os usuários da quadra, especialmente o público feminino, que demanda estrutura específica para uso do espaço;
- Promoção da saúde e do bem-estar, fortalecendo o esporte como meio de inclusão social e melhoria da qualidade de vida;
- Valorização do espaço público, tornando-o mais funcional e atrativo para toda a comunidade.

Dessa forma, considerando a importância da quadra poliesportiva como um espaço de socialização, lazer e incentivo ao esporte, especialmente para mulheres e jovens que buscam maior inclusão, solicito que o Poder Executivo Municipal viabilize, com urgência, a construção dos vestiários na quadra poliesportiva da comunidade de José Honório.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 01 de abril de 2025.

Giovana Magalhães Maia Sabino
Vereadora